



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5955/2022

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANELORI KELLER	16
CLÁUDIA VANDERLÉA DIESEL	08
DENISE MARIZA SCHERER DE ALMEIDA	09
ELISANDRA HORN	07
IRLENE DEUNER	18
LUCIANA DE BORBA	16
LUCIANA NATALIA HAAS DE SOUZA	12
MARCELO RAMOS KIRSTEN	17
MÁRCIA MÜLLER STAHLHÖFER	30
MARISA TERESINHA LERMEN	17
PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER	11

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE OUTUBRO DE 2022.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.